

RECONDUZIR MARCELO PACHECO para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por 1 (um) ano.
 DESIGNAR FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por 1 (um) ano.
 DESIGNAR KLEYBE ALVES DA SILVA para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por 1 (um) ano.
 DESIGNAR ANDERSON MOTTA BARBOSA para atuar como Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por 1 (um) ano.
 RECONDUZIR LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO para atuar como Membro Suplente, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por 1 (um) ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em conformidade ao contido no artigo 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018 e alterações posteriores, resolve:
 DISPENSAR GISELLE MOLL MASCARENHAS da Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.
 DESIGNAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 DESIGNAR ANNA LIS COSTA SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, na qualidade de representante do Segmento da Sociedade Civil, indicada pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º, do art. 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e com os arts. 74, 89 e inciso I, do art. 95, todos da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo 00053-00071806/2020-73, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 24 de dezembro de 2019, publicado no DODF - Edição Extra nº 93, de 24 de dezembro de 2019, página 02, o ato de promoção do Segundo-Tenente QOBM/Intd. WATSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1403802, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, por ressarcimento de preterição, pelo critério antiguidade, a contar de 21 de agosto de 2018, nos termos dos arts. 74 e 95, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
 2. ALTERAR, no Decreto de 31 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2021, página 12, o ato de promoção do Primeiro-Tenente QOBM/Intd. WATSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1403802, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, por ressarcimento de preterição, pelo critério antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2020, nos termos dos arts. 74 e 95, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
 3. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 4º, do art. 60 do Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; e com os incisos III e V do art. 15, do art. 17, todos da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo 00054-00022438/2022-73, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 27 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, página 66, o ato de promoção do 1º Ten QOPM PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA, matrícula 730.801/9 no Quadro de Oficiais Policiais Militares, para considerá-lo promovido ao posto de Capitão QOPM, por ressarcimento de preterição, pelo critério antiguidade, a contar de 26 de dezembro de 2021, nos termos dos arts. 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.
 2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para conhecimento e providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de março de 2022, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, página 31, o ato que nomeou LAUANA VICTOR SANTOS VICENTE, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LAUANA VICTOR JOSÉ VICENTE...", LEIA-SE: "...LAUANA VICTOR SANTOS VICENTE..."

No Decreto de 21 de março de 2022, publicado no DODF nº 55, de 22 de março de 2022, página 22, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIAN BARBOSA DE MELO, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIAN BARBOSA DE MELO...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, CRISTIAN BARBOSA DE MELO..."

No Decreto de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, páginas 38 e 39, o ato que declarou a vacância do Cargo ocupado por ROKMENGLHE VASCO SANTANA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...em virtude de seu falecimento.", LEIA-SE: "...em virtude de seu falecimento, a contar de 24 de fevereiro de 2022."; o ato que exonerou, a pedido, NAIARA ALMEIDA SILVEIRA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 18 de fevereiro de 2022.", LEIA-SE: "...a contar de 21 de fevereiro de 2022."; o ato que exonerou, a pedido, MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28 de fevereiro de 2022.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de março de 2022."; o ato que nomeou MARIA CHIRLEY NUNES DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...MARIA CHIRLEY NUNES DE ALMEIDA...", LEIA-SE: "...MARIA CHIRLEY NUNES DE OLIVEIRA..."; o ato que exonerou, a pedido, JOZELIA MARIA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2022.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal."; o ato que nomeou ELIANE ALVES SILVA, ONDE SE LÊ: "...ELIANE ALVES SILVA...", LEIA-SE: "...ELIANE ALVES DA SILVA..."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de março de 2022

Processo: 04015-00000227/2020-17. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias do Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA, no período compreendido entre 24 de março de 2022 a 1º de abril de 2022, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

II - Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de março de 2022

Processo: 00010-00000640/2022-04. Interessada: DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, com fundamento no Decreto nº 42.265, de 05 de julho de 2021, e o disposto no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Chefe da Defesa Civil do Distrito Federal, Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1.703.673-9, ocorrido nos dias 22 a 25 de março de 2022, para participação na XVI Reunião Ordinária do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil - CONGEPDEC, em Curitiba - PR, com ênus para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à Defesa Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a contar de 23 de fevereiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor 2º SGT QPPMC CARLOS DE SOUZA FROTA, matrícula 1.691.091-5, Assessor Técnico, lotado na Gerência de Segurança Pessoal II, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, marcadas para 09/02/2022 a 10/03/2022, restando um saldo de 15 (quinze dias) a serem usufruídos no período de 10/11/2022 a 24/11/2022

MARCUS VINICIUS BRITTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: